## Decreto nº 2.344 de 04 de novembro de 2009.

## Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

**IVO DOS SANTOS LAUTERT,** Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.039, de 04 de novembro de 2009,

## **DECRETA:**

 $\bf Art.~1^o$  Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de novembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes Chefe da Sessão de Pessoal